



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 51/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Antonio Salvador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a implantação de um projeto denominado de “CAÇA TALENTOS”, organizado de forma participativa e conjunta pelos órgãos da Prefeitura Municipal, voltado para identificar, estimular, acompanhar e promover o surgimento de talentos venecianos nas áreas de educação, esportes, cultura e artes, dentre outras.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que em nosso Município existem muitas crianças, adolescentes e jovens com habilidades distintas ou dons em determinadas áreas como educação, ciências, artes, esportes e cultura, cujo desenvolvimento e aperfeiçoamento dependem também de estímulos, acompanhamento, orientação e apoio para a promoção e formação.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Podemos firmar, sem sombra de dúvida, que Nova Venécia é um celeiro de pessoas dotadas de habilidades específicas e qualidades inigualáveis, cujas distinções singulares são mais emergentes nas atividades que são desenvolvidas em salas de aulas, áreas esportivas, clubes aquáticos, eventos culturais, dentre outros espaços, ou mesmo no próprio seio familiar.

Podemos citar como exemplos alguns atletas, alunos e outros venecianos, com acentuados potenciais, atuantes ou profissionais da educação, músicos e jovens artistas, dentre outros, que já se despontaram em cenários e que romperam as fronteiras municipais, engrandecendo assim o nome de nosso Município pelos quatro cantos deste país.

Contudo, diante da falta de meios de acesso ao reconhecimento e ao sucesso, em muitos casos, temos venecianos que acabam por serem ocultados ou desistem da caminhada, justamente pela falta de incentivos, orientações, acompanhamento e apoio necessário para a promoção nos cenários locais, regionais ou mesmo nacionais, nas respectivas áreas distintas.

Temos, portanto, muitos talentos que precisam emergir ou encontrar apoio ou estímulo para o reconhecimento, valorização, coroação profissional e conquistas de prêmios, o que depende necessariamente de apoio e incentivos dos poderes públicos, proporcionando condições e meios de estímulos que os façam despontar para o sucesso.

Assim sendo, diante da necessidade de promoção dos talentos venecianos, com ações voltadas para o reconhecimento e inserção nos diversos cenários em que as oportunidades se apresentem, a implantação de um projeto ou atividades com essa amplitude ou características, certamente será fundamental para que se abram novas portas ou horizontes àqueles que nascem com dons distintos.

As atividades ou projeto relativos ao “CAÇA TALENTOS” poderá ser organizado na forma de regulamento específico pelo Executivo, contanto com a participação e atividades em parceiras ou conjuntas dos órgãos ou unidades administrativas, e também com a estruturação de um núcleo específico formado por profissionais e artistas que possuam formação ou uma visão mais ampla da realidade e das qualidades de determinada criança ou adolescente possua.

Sendo assim, indico na forma da presente para que seja implantada o projeto denominado de “CAÇA TALENTOS”, organizado de forma participativa e conjunta pelos órgãos da Prefeitura Municipal, voltado para identificar, estimular, acompanhar e promover o surgimento de talentos venecianos nas áreas de educação, esportes, cultura e artes, dentre outras.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de novembro de 2016;
62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PSDC)
Vereador